

DECRETO Nº 007

DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 91.635,00 (Noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Ativ. Sec. Adm. Finanças e Planejamento

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 5.510,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2015 – Ensino Fundamental - Financiamentos

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (448) R\$ 59.365,00

Atividade 2037 – Manut. Das Ativ. Do Transporte Escolar

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (449) R\$ 9.545,00

Atividade 2018 – Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (455) R\$ 17.215,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. Dos Veículos e Equipamentos Rod. Sec. De Obras

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (718) R\$ 5.510,00

- o superávit :

RECURSO LIVRE	R\$	76.580,00
RECURSO MDE	R\$	9.545,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda